



C0077137A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 109, DE 2019

(Do Sr. Felipe Carreras)

Institui o Prêmio Santos Dumont de Aviação Comercial

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Santos Dumont de Aviação Comercial, a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a três pessoas e/ou entidades cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na defesa e promoção da Aviação no Brasil.

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Viação e Transportes e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados outorga de medalha cunhada com a efígie do homenageado.

§ 1º A definição dos agraciados será feita pela maioria dos Deputados integrantes da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, a cada ano, podendo a indicação dos nomes ser sugerida por qualquer parlamentar do Legislativo Federal.

§ 2º A entrega do Prêmio será realizada em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 20 de julho, data natalícia do Santos Dumont.

Art. 3º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão do Prêmio Santos Dumont, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de dimensões continentais, temos um eterno desafio de integração social e cultural de nosso povo e para isso temos na aviação comercial um importantíssimo elemento para trazer esta proximidade.

A aviação comercial possibilita diversas formas de desenvolvimento para o nosso país, principalmente auxilia na integração comercial e no fomento ao turismo, sendo um setor extremamente competitivo devemos homenagear os empreendedores que apesar de todas as dificuldades que este setor representa eles enfrentam esta luta para a construção de um país melhor.

Santos Dumont projetou, construiu e voou os primeiros balões

dirigíveis com motor a gasolina. Esse mérito lhe é garantido internacionalmente pela conquista do Prêmio Deutsch em 1901, quando em um voo contornou a Torre Eiffel com o seu dirigível Nº 6, transformando-se em uma das pessoas mais famosas do mundo durante o século XX. Com a vitória no Prêmio Deutsch, ele também foi, portanto, o primeiro a cumprir um circuito pré-estabelecido sob testemunho oficial de especialistas, jornalistas e populares.

Santos Dumont também foi o primeiro a decolar a bordo de um avião impulsionado por um motor a gasolina. Em 23 de outubro de 1906 voou cerca de sessenta metros a uma altura de dois a três metros com o Oiseau de Proie' (francês para "ave de rapina"), no Campo de Bagatelle, em Paris. Menos de um mês depois, em 12 de novembro, diante de uma multidão de testemunhas, percorreu 220 metros a uma altura de 6 metros com o Oiseau de Proie III. Esses voos foram os primeiros homologados pelo Aeroclube da França de um aparelho mais pesado que o ar, e possivelmente a primeira demonstração pública de um veículo levantando voo por seus próprios meios, sem a necessidade de uma rampa para lançamento.

Notadamente, precisamos valorizar tanto a trajetória de Alberto Santos Dumont em prol da aviação como olharmos para o futuro e reconhecermos as novas iniciativas que venham a fortalecer o setor.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para fazer este projeto de resolução prosperar.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

Deputado FELIPE CARRERAS

FIM DO DOCUMENTO